



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Administração 2009-2012

Lei nº775/2010

Altera a Lei Municipal nº 771, de 22/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº 754 de 29/05/2009 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010.

A Câmara Municipal de São José do Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado a inclusão do programa nº **0068** Operação de Crédito destinada a aquisição de patrulha mecanizada no âmbito do **Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infra-Estrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais – Novo SOMMA**, no Plano Plurianual do período de 2010-2013 com as seguintes características:

26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.0068 Operações de Crédito Programa Nova Somma Máquinas – 320.000,00


Art. 2 – Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, igualmente autorizado a abrir Crédito Especial das mesmas, no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), com a seguinte classificação:

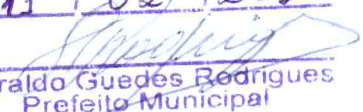
02.06.00.26.782.068.1099 – Aquisição de Caminhões Para Infra Estrutura Município
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 320.000,00

Art. 3º – Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito especial a operação de crédito contratada junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, no âmbito do programa Novo SOMMA.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Jose do Divino, 11de Fevereiro de 2010


Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal

Sancionado em
11 / 02 / 2010

Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal